

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



Estado do Paraná

DISPENSA 003/2021

**Aquisição de Material de
Expediente**

(43) 3259-2217



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003-2021



JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Jataizinho, em especial a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Jataizinho, determino a realização de procedimento tendo como objeto: **Aquisição de diversos materiais de expediente para uso interno**, conforme Solicitação n.º. 10/2021, em anexo.

Jataizinho, PR, 29 de janeiro de 2021.

UINES FERNANDO DOS SANTOS

Presidente



Câmara Municipal de Jataizinho
Solicitação 11/2021



Equipilano

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Entido em	Quantidade de itens
11	Aquisição de Material	29/01/2021	22
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
489-8	UINES FERNANDO DOS SANTOS	0/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
1	CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	A VISTA	
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
01	CÂMARA MUNICIPAL	A VISTA	
Entrega		Prazo	
Local			
CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		30 Dias	

Descrição:

MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO.

Justificativa:

MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000025	CANETA ESF. 1.0 BIC CRISTAL AZ Sem Dotação	UN	100,00	1,50	150,00
000026	CANETA ESF. 1.0 BIC CRISTAL PT Sem Dotação	UN	100,00	1,50	150,00
000028	CANETA MARCA TEXTO AM Sem Dotação	UN	24,00	3,00	72,00
000037	GRAMPO 26/6 GALV. C/ 5000UN Sem Dotação	UN	4,00	7,00	28,00
000182	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO Sem Dotação	UN	10,00	4,00	40,00
000300	PASTA SUSPensa KRAFT 170 G HASTE PLASTICA 36X24 CM Sem Dotação	UN	50,00	4,00	200,00
000301	CAIXA VISOR PARA PASTA SUSPensa PLASTICO C/ ETIQUETA BRANCA Sem Dotação	UN	2,00	9,00	18,00
000302	ENVELOPE BRANCO OFICIO SACO OFF SET 90 G 24X34 CM Sem Dotação	UN	200,00	1,00	200,00
000303	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPEL 37 X 14 X 25 CM Sem Dotação	UN	50,00	4,00	200,00
000310	PACOTE PRESILHA GRAMPO PLASTICO PRETO MACHO FEMEA C/50 UNID Sem Dotação	UN	4,00	15,00	60,00
000382	PERFURADOR MEDIO EM METAL COM GUIA 2 FUROS ATE 25 FOLHAS Sem Dotação	UN	3,00	22,00	66,00
000383	ESPATULA RETIRAR GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPO METAL Sem Dotação	UN	10,00	5,00	50,00
000384	GRAMPEADOR PARA PAPEL ESTRUTURA METALICA APOIO EMBORRACHADO ATE 40 FOLHAS Sem Dotação	UN	5,00	80,00	400,00
000385	PASTA DE PAPEL COM GRAMPO TRILHO PLASTICO OFICIO VERMELHO 340X245MM Sem Dotação	UN	20,00	3,00	60,00
000386	CLIPS 2/0 PARA PAPEL TIPO NIQUELADO CX C/100 UNID Sem Dotação	UN	12,00	5,00	60,00
000387	CHAVEIRO COM ETIQUETAS IDENTIFICADORAS CORES VARIADAS Sem Dotação	UN	25,00	2,00	50,00
000388	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO Sem Dotação	UN	4,00	7,00	28,00



Câmara Municipal de Jataizinho
Solicitação 11/2021



Equipamento

Página:2

000389	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERMELHO	UN	4,00	7,00	28,00
	Sem Dotação		4,00		28,00
000390	TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML PRETO	UN	2,00	12,00	24,00
	Sem Dotação		2,00		24,00
000391	TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML	UN	2,00	12,00	24,00
	Sem Dotação		2,00		24,00
000392	CANETA RETROPROJETOR MARCADOR PERMANENTE 2.0MM PRETO	UN	3,00	5,00	15,00
	Sem Dotação		3,00		15,00
000393	PASTA L PLASTICA TRANSPARENTE TAMANHO OFICIO	UN	20,00	3,00	60,00
	Sem Dotação		20,00		60,00
TOTAL					1.983,00
TOTAL GERAL					1.983,00

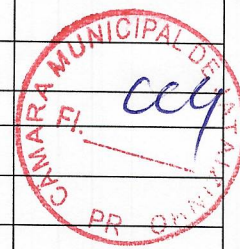
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Sem dotação 1.983,00

UINES F.

UINES FERNANDO DOS SANTOS
Solicitante

DESCRIÇÃO			QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Pasta Suspensa Kraft 170g haste plástica 36cm x 24cm	unidade	50			
2	Visor para pasta suspensa plástico c/ etiqueta branca	caixa c/ 50 unidades	2			
3	Caneta marca texto amarelo	unidade	24			
4	Envelope branco ofício saco off set branco 90g 240mm x 340mm	unidade	200			
5	Caixa arquivo morto papelão 37CM X 14CM X 25CM	unidade	50			
7	Grampo plástico dellofix preto (macho/fêmea) pacote	pacote c/ 50 unidades	4			
8	Perfurador Médio em Metal com Guia 2 Furos - Perfuração até 25 Folhas Cor Preto	Unidade	3			
9	Espátula retirar grampo - extrator de grampo metal	Unidade	10			
10	Grampeador para papéis - Estrutura metálica - Apoio emborrachado - Corpo em aço escovado - Depósito com face de segurança - Capacidade para até 40 folhas	Unidade	5			
11	Grampo galvanizado para grampeador prata 26/6 cx 5000 unid	caixa	4			
12	Pasta plástica com elástico cristal tamanho ofício - sem lombo	Unidade	10			
13	Pasta de Papel com Grampo trilho plástico - Ofício Duplex 340x245mm - Vermelho	Unidade	20			
14	Caneta esferográfica cristal 1.0mm AZUL - Igual ou superior a BIC	caixa c/ 50 unidades	2			
15	Caneta esferográfica cristal 1.0mm PRETO - Igual ou superior a BIC	caixa c/ 50 unidades	2			
16	Clips nº 2/0 (00) para papéis Tipo: Niquelado	caixa c/ 100 unidades	12			
17	Chaveiro com Etiquetas identificadoras - tamanho 10 X 10,50 X 4,70 - cores variadas	Unidade	25			
18	Pincel marcador para quadro branco recarregável PRETO	Unidade	4			
19	Tinta especial para recarregar marcador de quadro branco 20 ml PRETO	Unidade	2			
20	Pincel marcador para quadro branco recarregável VERMELHO	Unidade	4			
21	Tinta especial para recarregar marcador de quadro branco 20 ml VERMELHO	Unidade	2			
22	Caneta retroprojeter marcador permanente 2,0 mm - preto	unidade	3			
23	Pasta L plástica transparente tamanho ofício	unidade	20			



Validade do orçamento

60 dias

Forma de pagamento

Prazo de entrega

Taxa de entrega/frete

RE: Orçamento MATERIAL EXPEDIENTE

contpel papelaria <contpel.papelaria@hotmail.com>

Sex, 22/01/2021 17:33

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 1 anexos (35 KB)

2021 CMJ Material EXPEDIENTE.pdf;



CONTPEL
PAPELARIA E GRÁFICA
TUDO EM UM SÓ LUGAR

**ESCOLAR
ESCRITÓRIO
INFORMÁTICA**
43 3337-5095
SOLICITE JÁ UM
ORÇAMENTO

**ADESIVOS
BANNERS
PANFLETOS
CARTÃO DE VISITA
XEROX E IMPRESSÃO**
43 99158-6060

Rua Belo Horizonte, 370 - Centro | Londrina 86020-060

De: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 08:29

Para: contpel.papelaria@hotmail.com <contpel.papelaria@hotmail.com>

Assunto: Orçamento MATERIAL EXPEDIENTE

Bom dia,

Sou Marisa, da Câmara Municipal de Jataizinho.

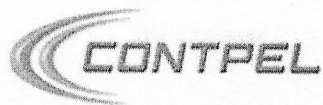
Gostaríamos de solicitar orçamento conforme itens na tabela anexada.

Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.

Pedimos por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Marisa H. S. Hoshino
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho
(43) 3259-2217



Orçamento



1	Pasta Suspensa Kraft 170g haste plástica 36cm x 24cm	unidade	50	frama	1,32	66,00
2	Visor para pasta suspensa plástico c/ etiqueta branca	caixa c/ 50 unidades	2	dello	4,8	9,6
3	Caneta marca texto amarelo	unidade	24	master print	1,18	28,32
4	Envelope branco officio sacco off set branco 90g 240mm x 340mm	unidade	200	foroni	0,26	52
5	Caixa arquivo morto papelão 37CM X 14CM X 25CM	unidade	50	frama	3,03	151,5
7	Grampo plástico dellofix preto (macho/fêmea) pacote	pacote c/ 50 unidades	4	dello	10,12	40,48
8	Perfurador Médio em Metal com Guia 2 Furos - Perfuração até 25 Folhas Cor Preto	Unidade	3	master print	18,17	54,51
9	Espátula retirar grampo - extrator de grampo metal	Unidade	10	carbrink	1,17	11,7
10	Grampeador para papéis - Estrutura metálica - Apoio emborrachado - Corpo em aço escovado - Depósito com face de segurança - Capacidade para até 40 folhas	Unidade	5	master print	14,19	70,95
11	Grampo galvanizado para grampeador prata 26/6 cx 5000 unid	caixa	4	top	4,25	17
12	Pasta plástica com elástico cristal tamanho officio - sem lombo	Unidade	10	polibras	2,16	21,6
13	Pasta de Papel com Grampo trílho plástico - Officio Duplex 340x245mm - Vermelho	Unidade	20	frama	1,51	30,2
14	Caneta esferográfica cristal 1.0mm AZUL - Igual ou superior a BIC	caixa c/ 50 unidades	2	bic	38,66	77,32
15	Caneta esferográfica cristal 1.0mm PRETO - Igual ou superior a BIC	caixa c/ 50 unidades	2	bic	37,35	74,7
16	Clips nº 2/0 (00) para papéis Tipo: Niquelado	caixa c/ 100 unidades	12	top	7,55	90,6
17	Chaveiro com Etiquetas identificadoras - tamanho 10 X 10,50 X 4,70 - cores variadas	Unidade	25	acrimet	1,35	33,75
18	Pincel marcador para quadro branco recarregável PRETO	Unidade	4	master print	2,28	9,12
19	Tinta especial para recarregar marcador de quadro branco 20 ml PRETO	Unidade	2	brw	2,86	5,72
20	Pincel marcador para quadro branco recarregável VERMELHO	Unidade	4	master print	2,28	9,12
21	Tinta especial para recarregar marcador de quadro branco 20 ml VERMELHO	Unidade	2	brw	2,86	5,72
22	Caneta retroprojektor marcador permanente 2,0 mm - preto	unidade	3	maxprint	1,9	5,7
23	Pasta L plástica transparente tamanho officio	unidade	20	plascony	0,90	18,00
Contpel Papelaria: Rua Belo Horizonte, - 370 - centro - Londrina PR CNPJ : 00.359.199/0001-49						883,61

FONE : 3337-5095 / 3025-7237

RES: Orçamento MATERIAL EXPEDIENTE

Fernando <contato@docemelpapelaria.com>

Ter, 26/01/2021 12:02

Para: 'marisa camarajataizinho' <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>



📎 1 anexos (200 KB)

ORCAMENTO_3015_CMJ.pdf;

Bom dia Marisa,

Segue anexo orçamento solicitado.

*O ITEM 6 ESTÁ EM FALTA NO MERCADO

*O ITEM 16 É VENDIDO CAIXA DE 500g (720 UNIDADES). NO PEDIDO SOLICITADO É DE 1200 UNIDADES, ENTÃO FOI ORÇADO 2 CAIXAS COM 720 UNIDADES

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att,

Fernando.

(43)3029-2821

<https://www.docemelpapelaria.com.br/>

De: marisa camarajataizinho [mailto:marisa.camarajataizinho@hotmail.com]

Enviada em: terça-feira, 26 de janeiro de 2021 08:34

Para: Fernando <contato@docemelpapelaria.com>

Assunto: RE: Orçamento MATERIAL EXPEDIENTE

Bom dia Fernando,

Segue informação solicitada.

Câmara municipal de Jataizinho

CNPJ: 00.380.488/0001-20

Ficaremos no aguardo de seu orçamento.

Obrigada.

Pedimos por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Marisa H. S. Hoshino

Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho

(43) 3259-2217

De: Fernando <contato@docemelpapelaria.com>

Enviado: segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 18:29

Para: 'marisa camarajataizinho' <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

Assunto: RES: Orçamento MATERIAL EXPEDIENTE

Marisa, boa tarde!

Está em andamento a sua solicitação de orçamento. Favor informar o CNPJ para dar continuidade no cadastro.

No aguardo,

Att,

Fernando.

(43)3029-2821

<https://www.docemel papelaria.com.br/>



De: marisa camarajataizinho [<mailto:marisa.camarajataizinho@hotmail.com>]

Enviada em: sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 08:28

Para: contato@docemel papelaria.com

Assunto: Orçamento MATERIAL EXPEDIENTE

Bom dia,

Sou Marisa, da Câmara Municipal de Jataizinho.

Gostaríamos de solicitar orçamento conforme itens na tabela anexada.

Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.

atte,

Marisa H. S. Hoshino

Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho

(43) 3259-2217



CLIENTE . . : 141 - CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CAMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO : AVENIDA ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 599

CIDADE . . : JATAIZINHO - PR

TELEFONE : (43)3259-2217/(43)3259-2217 / (43)3259-2217/(43)3259-2217

CNPJ : 00.380.488/0001-20

BAIRRO : CENTRO

CEP . . . : 86.210-000

CEL . . . :

IE :

DATA : 26/01/2021 10:49

Total Pág: 1



ENDER.	CÓDIGO	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
ITEM 1	6359	50	UN	PASTA SUSPENSÁ - KRAFT HASTE PLÁSTICA - POLY CART	POLY CART	2,46	123,00
ITEM 10	6362	5	UN	GRAMPEADOR METAL - KANGARO DS-45N 26/6 P/30FOLHAS - CIS	SERTIC	34,72	173,60
ITEM 11	6363	4	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 26/6 GALVANIZADO 5000 GRAMPOS - BACCHI	BACCHI	8,20	32,80
ITEM 12	6364	10	UN	PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA - OFÍCIO CRISTAL - V.M.P.	V.M.P.	2,54	25,40
ITEM 13	2694	20	UN	PASTA GRAMPO TRILHO - PAPEL OFÍCIO VERMELHA DELLOPLEX - DELLO	DELLO	3,22	64,40
ITEM 14	2241	2	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL DURA+	BIC	49,45	98,90
ITEM 15	2244	2	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA D+	BIC	49,45	98,90
ITEM 16	6365	2	UN	CLIPS NIQUELADO - REF.2/0 500GRS/720UNID. - BACCHI	BACCHI	27,44	54,88
ITEM 17	6366	25	UN	CHAVEIRO - C/25 + 25 ETIQUETAS CORES SORT - WALEU	WALEU	0,78	19,50
ITEM 18	6368	4	UN	PINCEL QUADRO BRANCO - MARKING RECARREGAVEL PRETO - BIC	BIC	6,14	24,56
ITEM 19	6370	2	UN	TINTA MARCADOR QUADRO BRANCO - REFIL MARKING 20ML PRETO - BIC	BIC	6,79	13,58
ITEM 2	2757	2	UN	VISOR PARA PASTA SUSPENSÁ ETIQUETA BRANCA C/50 - DELLO	DELLO	12,68	25,36
ITEM 20	6369	4	UN	PINCEL QUADRO BRANCO - MARKING RECARREGAVEL VERMELHO - BIC	BIC	6,14	24,56
ITEM 21	6371	2	UN	TINTA MARCADOR QUADRO BRANCO - REFIL MARKING 20ML VERMELHO - BIC	BIC	6,79	13,58
ITEM 22	6337	3	UN	CANETA RETROPROJETOR 2.0MM - MARCADOR PRETA - PILOT	PILOT	4,54	13,62
ITEM 23	2840	20	UN	PASTA L OFÍCIO CRISTAL	DAC	1,19	23,80
ITEM 3	4857	24	UN	CANETA MARCA TEXTO LUMINI AMARELA	SERTIC	2,42	58,08
ITEM 4	4636	200	UN	ENVELOPE SACO BRANCO 240 X 340	SCRITY	0,50	100,00
ITEM 7	2760	4	UN	GRAMPO TRILHO - PLÁSTICO DELLOFIX PRETO PCT.C/50 - DELLO	DELLO	13,58	54,32
ITEM 8	6360	3	UN	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS - LEONORA	LEONORA	22,48	67,44
ITEM 9	6361	10	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPATULA CROMADA - BACCHI	BACCHI	5,41	54,10

TOTAL DOS PRODUTOS: 1.164,38

TAXA DE ENTREGA: 0,00

TOTAL: 1.164,38

FORMA DE ENTREGA : ENTREGA PRÓPRIA

VENDEDOR : FERNANDO

FORMA PAGTO :

OBS: VALIDADE DO ORÇAMENTO 60 DIAS

*O ITEM 6 ESTÁ EM FALTA NO MERCADO

*O ITEM 16 É VENDIDO CAIXA DE 500g (720 UNIDADES). NO PEDIDO SOLICITADO É DE 1200 UNIDADES, ENTÃO FOI ORÇADO 2 CAIXAS COM 720 UNIDADES

DESCRIÇÃO			QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Pasta Suspensa Kraft 170g haste plástica 36cm x 24cm	unidade	50	-	-	-
2	Visor para pasta suspensa plástico c/ etiqueta branca	caixa c/ 50 unidades	2	Dello	6,60	13,20
3	Caneta marca texto amarelo	unidade	24	Masterprint	1,90	45,60
4	Envelope branco officio sacco off set branco 90g 240mm x 340mm	unidade	200	Sortify	0,37	74,00
5	Caixa arquivo morto papelão 37CM X 14CM X 25CM	unidade	50	Khalim	2,61	130,50
7	Grampo plástico deltofix preto (macho/fêmea) pacote	pacote c/ 50 unidades	4	Bacchi	12,83	51,32
8	Perfurador Médio em Metal com Guia 2 Furos - Perfuração até 25 Folhas Cor Preto	Unidade	3	Masterprint	19,95	59,85
9	Espátula retirar grampo - extrator de grampo metal	Unidade	10	Carbrink	3,80	38,00
10	Grampeador para papéis - Estrutura metálica - Apoio emborrachado - Corpo em aço escovado - Depósito com face de segurança - Capacidade para até 40 folhas	Unidade	5	Cis	75,91	379,55
11	Grampo galvanizado para grampeador prata 26/8 cx 5000 unid	caixa	4	Clips New	4,75	19,00
12	Pasta plástica com elástico cristal tamanho officio - sem lombos	Unidade	10	Dac	2,38	23,80
13	Pasta de Papel com Grampo trilho plástico - Officio Duplex 340x245mm - Vermelho	Unidade	20	Arma	1,76	35,20
14	Caneta esferográfica cristal 1.0mm AZUL - Igual ou superior a BIC	caixa c/ 50 unidades	2	Bic	41,33	82,66
15	Caneta esferográfica cristal 1.0mm PRETO - Igual ou superior a BIC	caixa c/ 50 unidades	2	Bic	39,90	79,80
16	Clips nº 2/0 (00) para papéis Tipo: Niquelado	caixa c/ 100 unidades	12	Bacchi	2,38	28,56
17	Chaveiro com Etiquetas identificadoras - tamanho 10 X 10,50 X 4,70 - cores variadas	Unidade	25	Waleu	0,95	23,75
18	Pincel marcador para quadro branco recarregável PRETO	Unidade	4	GrampLine	4,75	19,00
19	Tinta especial para recarregar marcador de quadro branco 20 ml PRETO	Unidade	2	Compacter	7,27	14,54
20	Pincel marcador para quadro branco recarregável VERMELHO	Unidade	4	GrampLine	4,75	19,00
21	Tinta especial para recarregar marcador de quadro branco 20 ml VERMELHO	Unidade	2	Compacter	7,27	14,54
22	Caneta retroprojctor marcador permanente 2,0 mm - preto	unidade	3	Pilot	4,28	12,84
23	Pasta L. plástica transparente tamanho officio	unidade	20	Dac	1,05	21,00
						1185,71

Validade do orçamento 30 dias
 Forma de pagamento à vista
 Prazo de entrega até 10 dias
 Taxa de entrega/frete retirar na loja
 Data: 15/01/21

Gervane E. de Oliveira
 05866938/0001-02
 CAMPOS & GONZALEZ LTDA.
 AV. PARANÁ, 140
 CENTRO CEP 86200-000
 IBIPORÁ - PR



Re: Orçamento MATERIAL EXPEDIENTE

livrariaalternativa@sercomtel.com.br <livrariaalternativa@sercomtel.com.br>

Sex, 15/01/2021 15:44

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 1 anexos (79 KB)

Orçamento Camara Municipal de Jataizinho 15012021.pdf;

Boa tarde,
Segue anexo orçamento.
Qualquer dúvida estamos à disposição.
Att.
Geovane



Em 2021-01-13 09:37, livrariaalternativa@sercomtel.com.br escreveu:

Bom dia Marisa,
Estarei providenciando o orçamento. Assim que estiver pronto te encaminho.
Att.
Geovane

Em 2021-01-13 08:15, marisa camarajataizinho escreveu:

Bom dia,

Sou Marisa, da Câmara Municipal de Jataizinho.
Gostaríamos de solicitar orçamento conforme itens na tabela anexada.

Qualquer dúvida, pedimos para que entrem em contato.

atte,

Marisa H. S. Hoshino
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho
(43) 3259-2217

	DESCRIÇÃO		QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Pasta Suspensa Kraft 170g haste plástica 36cm x 24cm	unidade	50	Jussara	2,49	124,50
2	Visor para pasta suspensa plástico c/ etiqueta branca	caixa c/ 50 unidades	2	Godie	7,49	14,98
3	Caneta marca texto amarelo	unidade	24	Masterprint	1,95	46,80
4	Envelope branco ofício saco off set branco 90g 240mm x 340mm	unidade	200	Scripty	0,40	80,00
5	Caixa arquivo morto papelão 37CM X 14CM X 25CM	unidade	50	Frama	5,05	252,50
7	Grampo plástico dellofix preto (macho/fêmea) pacote	pacote c/ 50 unidades	4			
8	Perfurador Médio em Metal com Guia 2 Furos - Perfuração até 25 Folhas Cor Preto	Unidade	3	Masterprint	18,90	56,70
9	Espátula retirar grampo - extrator de grampo metal	Unidade	10	genial	1,50	15,00
10	Grampeador para papéis - Estrutura metálica - Apoio emborrachado - Corpo em aço escovado - Depósito com face de segurança - Capacidade para até 40 folhas	Unidade	5	Masterprint	49,90	199,60
11	Grampo galvanizado para grampeador prata 26/6 cx 5000 unid	caixa	4	Masterprint	5,90	23,60
12	Pasta plástica com elástico cristal tamanho ofício - sem lombo	Unidade	10	ACP	2,75	27,50
13	Pasta de Papel com Grampo trilho plástico - Ofício Duplex 340x245mm - Vermelho	Unidade	20	ACP	2,90	58,00
14	Caneta esferográfica cristal 1.0mm AZUL - Igual ou superior a BIC	caixa c/ 50 unidades	2	Bic	44,90	89,80
15	Caneta esferográfica cristal 1.0mm PRETO - Igual ou superior a BIC	caixa c/ 50 unidades	2	Bic	44,90	89,80
16	Clips nº 2/0 (00) para papéis Tipo: Niquelado	caixa c/ 100 unidades	12	Bacchi	2,99	35,88
17	Chaveiro com Etiquetas identificadoras - tamanho 10 X 10,50 X 4,70 - cores variadas	Unidade	25	Walell	0,95	23,75
18	Pincel marcador para quadro branco recarregável PRETO	Unidade	4	Jocar	4,63	18,52
19	Tinta especial para recarregar marcador de quadro branco 20 ml PRETO	Unidade	2	Compastr	8,90	17,80
20	Pincel marcador para quadro branco recarregável VERMELHO	Unidade	4	Jocar	4,63	18,52
21	Tinta especial para recarregar marcador de quadro branco 20 ml VERMELHO	Unidade	2	Compastr	8,90	17,80
22	Caneta retroprojeter marcador permanente 2,0 mm - preto	unidade	3	Pilot	3,95	11,85
23	Pasta L plástica transparente tamanho ofício	unidade	20	ACP	1,35	27,00
						1,249,90

Validade do orçamento

60 dias

Forma de pagamento

Prazo de entrega

Taxa de entrega/frete

32.608.031/0001-16

**SANDRA DAMASCENO
MOREIRA**

**AV. ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA,
Nº 481 - CENTRO - CEP 86.210-000
JATAIZINHO - PR**



ENC: orç

vendas3 <vendas3@acaciapapel.com.br>

Sex, 22/01/2021 15:28

Para: 'marisa camarajataizinho' <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 1 anexos (6 KB)

Pedido_de_Venda.pdf;


Boa tarde, Marisa!

Tudo bem?

Segue o orçamento em anexo.

Desde já agradeço!

Meu watts 043-99841-1694

Atenciosamente... 

CLAUDIA MARCIA

PAPELARIA ACÁCIA

Materiais Para Escritório e Informática

Rua Espírito Santo, 370 Centro – Londrina/PR

Fone: (43) 3375-8133

De: nfepapelariaacacia@gmail.com [mailto:nfepapelariaacacia@gmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 14:22

Para: vendas3@acaciapapel.com.br; nfepapelariaacacia@gmail.com

Assunto: orç

Prioridade: Alta



Papelaria Acacia - Rua Espirito Santo, 370 - FONE: 3375-8133
IE: 60.104.113-84 CNPJ: 80.046.618/0001-21 LONDRINA - PR

Cliente	CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO			00063570
Endereco	AVENIDA ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA 599			
Cidade	JATAIZINHO-PR	Fone	4332592217	Transportadora
Emissão	22/01/21 00:00:00	Prazo de Pagamento	BOLETO	Data de Vencimento 21/02/21

Produto	Descricao do Produto	Quantidade	Vlr Unitário	Total
78975622052	CAIXA ARQUIVO FRAMA GIGANTE 38X25X25,5MM 474-163	50,00	6,300	315,00
02852	CANETA BIC CRISTAL 1.0MM AZUL PONTA MEDIA CT*	100,00	0,800	80,00
07033012966	CANETA BIC CRISTAL 1.0MM PRETA PONTA MEDIA CT	100,00	0,800	80,00
78979750181	CANETA MARCA TEXTO MASTERPRINT AMARELA MP612 167	24,00	1,400	33,60
78980337508	CLIPS NEW GALVANIZADO N2/0 C/ 500 GRS.	12,00	7,500	90,00
ENV24X34BR	ENVELOPE BRANCO 24X34 SCRITY	200,00	0,400	80,00
78978496200	EXTRATOR DE GRAMPO BACCHI NIQUELADO*	10,00	4,400	44,00
78963269256	GRAMPEADOR CIS METALLIC C-15 P/ 40 FLS 5.7100 RV	5,00	60,900	304,50
78975622195	GRAMPO FRAMA 26/6 CX. C/ 5.000 GALVANIZADO REF:472	4,00	4,500	18,00
78978328052	GRAMPO TRILHO DELLO PLASTICO PCT C/50 0301.E.0020.2	4,00	15,400	61,60
78978328092	PASTA C/ GRAMPO DELLO VERMELHA 0292.U.0050.2	20,00	2,450	49,00
78972373404	PASTA EM L TRANSPARENTE A4 DAC OFICIO 230MMX335MM	20,00	1,000	20,00
78978328141	PASTA SUSP. DELLO KRAFT REF.0002.X.0050.2 HASTE PLAST.**	50,00	1,900	95,00
78966447157	PASTA TRANSP. C/ ELASTICO POLIBRAS OFICIO C/ABA CRISTAL	10,00	1,950	19,50
78963269096	PERFURADOR CIS REF.: 120 P/ 20 FLS.	3,00	45,000	135,00
78974240813	PINCEL P/ QUADRO BRANCO PILOT WBM-7 PRETO	4,00	7,600	30,40
78974240814	PINCEL P/ QUADRO BRANCO PILOT WBM-7 VERMELHO	4,00	7,600	30,40
78974240808	PINCEL P/ RETROPROJETOR PILOT 2.0MM PRETO	3,00	3,900	11,70
12536521	PORTA CHAVE AVULSO WALEU	25,00	0,600	15,00
78984577417	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO GRAMPLINE PRETO	2,00	9,900	19,80
78984577417	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO GRAMPLINE VERMELHO	2,00	9,900	19,80
78978328508	VISOR P/ PASTA SUSPENSADA DELLO C/ 50 UNID .0121.E.0020	2,00	4,400	8,80

Total da Venda

1.561,10

Assinatura





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.359.199/0001-49
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/12/1994



NOME EMPRESARIAL
CONTPEL - PAPELARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONTPEL - PAPELARIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R BELO HORIZONTE

NÚMERO
370

COMPLEMENTO

CÉP
86.020-030

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LONDRINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/08/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.359.199/0001-49
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/12/1994

NOME EMPRESARIAL

CONTPEL - PAPELARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R BELO HORIZONTE

NÚMERO

370

COMPLEMENTO

CEP

86.020-030

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

LONDRINA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

09/08/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2021 às 14:25:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 00.359.199/0001-49
NOME EMPRESARIAL: CONTPEL - PAPELARIA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/02/2021 às 14:27 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1833366 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CONTPEL - PAPELARIA EIRELI
CPF/CNPJ: 00.359.199/0001-49

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de fevereiro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*hr0QH8PH0We

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023425459-44



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.359.199/0001-49**

Nome: **CONPEL - PAPELARIA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONTPEL - PAPELARIA EIRELI**
CNPJ: **00.359.199/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:30:16 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **A627.4B95.C12D.4115**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTPEL - PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.359.199/0001-49
Certidão nº: 4750418/2021
Expedição: 03/02/2021, às 14:26:10
Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTPEL - PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.359.199/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.359.199/0001-49

Razão Social: CONTPEL PAPELARIA EIRELI

Endereço: RUA BELO HORIZONTE 370 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

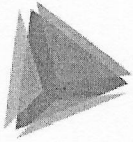
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2021 a 18/02/2021

Certificação Número: 2021012001113752701207

Informação obtida em 03/02/2021 14:26:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública



[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor:

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Tipo de Sanção: *obrigatório

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00359199000149

LIMPAR

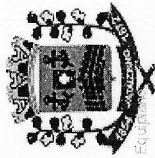
Data da consulta: 03/02/2021 15:29:12

Data da última atualização: 03/02/2021 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado





Câmara Municipal de Jataizinho - 2021

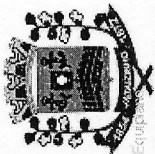
Saldo das contas de despesa

Calculado em : 01/02/2021

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01.05.01.0001.1001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL	1.568.500,00	1.568.500,00	135.456,60	1.433.043,40
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.568.500,00	1.568.500,00	135.456,60	1.433.043,40
00010 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.545.500,00	1.545.500,00	135.456,60	1.410.043,40
00030 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.060.000,00	1.060.000,00	63.102,18	996.897,82
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	170.000,00	9.585,13	160.414,87
00040 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	40.000,00	2.109,06	37.890,94
00050 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00160 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
00060 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	1.046,90	18.953,10
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00070 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	21.099,42	38.900,58
00080 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00	34.380,50	20.619,50
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.000,00	28.000,00	762,64	27.237,36
00090 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00100 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00110 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00120 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00	21.099,42	38.900,58
00130 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00	34.380,50	20.619,50
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	28.000,00	28.000,00	762,64	27.237,36
00220 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00170 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.500,00	14.500,00	528,76	13.971,24
00140 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	14.500,00	14.500,00	528,76	13.971,24
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	14.500,00	14.500,00	528,76	13.971,24
00180 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	14.500,00	14.500,00	528,76	13.971,24





Câmara Municipal de Jataizinho - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/02/2021

Página:2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
00150 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00	44.000,00	2.694,26	41.315,74
3.3.95.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
00020 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	156,75	1.843,25
Total Geral	1.568.500,00	1.568.500,00	135.456,60	1.433.043,40

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 01/02/2021



Sandro Juliano
Atendente Administrativo
CPF n.º 14.424.399-25





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003-2021

ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: **CONTPEL – PAPELARIA EIRELI**

CNPJ: **00.359.199/0001-49**

OBJETO: **Aquisição de diversos materiais de expediente para uso interno**

PRODUTO/SERVIÇO:

Bem/Serviço	Valor Unitário	Quantidade (unidade)	Subtotal
Pasta Suspensa Kraft 170g haste plástica 36cm x 24cm	1,32	50	66,00
Visor para pasta suspensa plástico c/ etiqueta branca	4,80	02	9,60
Caneta marca texto amarelo	1,18	24	28,32
Envelope branco officio sacco off set branco 90g 240mm x 340mm	0,26	200	52,00
Caixa arquivo morto papelão 37CM X 14CM X7 25CM	3,03	50	151,50
Grampo plástico dellofix preto (macho/fêmea) pacote	10,12	04	40,48
Perfurador Médio em Metal com Guia 2 Furos - Perfuração até 25 Folhas Cor Preto	18,17	03	54,51
Espátula retirar grampo - extrator de grampo metal	1,17	10	11,70
Grampeador para papéis - Estrutura metálica - Apoio emborrachado - Corpo em aço escovado - Depósito com face de segurança - Capacidade para até 40 folhas	14,19	05	70,95
Grampo galvanizado para grampeador prata 26/6 cx 5000 unid	4,25	04	17,00
Pasta plástica com elástico cristal tamanho officio - sem lombo	2,16	10	21,60
Pasta de Papel com Grampo trilho plástico -	1,51	20	30,20





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Ofício Duplex 340x245mm – Vermelho				
25 Caneta esferográfica cristal 1.0mm AZUL - Igual ou superior a BIC	38,66	02	77,32	?
26 Caneta esferográfica cristal 1.0mm PRETO - Igual ou superior a BIC	37,35	02	74,70	?
386 Clips nº 2/0 (00) para papéis Tipo: Niquelado	7,55	12	90,60	?
Chaveiro com Etiquetas identificadoras - tamanho 10 X 10,50 X 4,70 - cores variadas	1,35	25	33,75	✓
Pincel marcador para quadro branco recarregável PRETO	2,28	04	9,12	✓
Tinta especial para recarregar marcador de quadro branco 20 ml PRETO	2,86	02	5,72	✓
Pincel marcador para quadro branco recarregável VERMELHO	2,28	04	9,12	✓
Tinta especial para recarregar marcador de quadro branco 20 ml VERMELHO	2,86	02	5,72	✓
Caneta retroprojeter marcador permanente 2,0 mm - preto	1,90	03	5,70	✓
Pasta L plástica transparente tamanho ofício	0,90	20	18,00	✓
TOTAL (R\$)			883,61	



VALOR TOTAL: R\$ 883,61

Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

JUSTIFICATIVA:

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 23, Inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/1993, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

Após a análise das propostas apresentadas (fls. 005 a 014), conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa CONTPEL – PAPELARIA EIRELI, com valor total de R\$ 883,61:

Empresa	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$) com desconto		



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



1- Contpel	883,61	---		
2- Docemel	1.164,38	---		
3- Campos e Gonzales	1.185,71	---		
4- Artepel	1.249,90			
5- Acacia	1.561,10			

Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço (CONTPEL), constatou-se que encontra-se apta a participar do presente processo, razão pela qual foi juntado os documentos que comprovam sua habilitação (fls. 015 a 022).

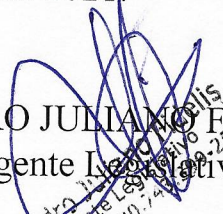
Nas consultas realizadas aos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, à Relação de Inabilitados e Inidôneos no Paraná pelo site do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Controladoria-Geral da União, não foram encontrados registros de impedimento, conforme documentos juntados as fls. 023 e 024.

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços (categoria 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo), havendo saldo de R\$ 18.953,10 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos) para realização de empenhamentos na dotação mencionada (fls. 025 e 026).

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos estas justificativas para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 03 de fevereiro de 2021.

SANDRO JULIANO FIDELIS
Agente Legislativo


Sandro Juliano Fidelis
Agente Legislativo
CPF n.º 620.740.25

Contpel – Papelaria Ltda

CNPJ nº 00.359.199/0001-49

Quarta Alteração do Contrato Social



página 1

José Roberto de Almeida, brasileiro, divorciado, maior, domiciliado em Comarca de Londrina, Estado do Paraná e residente à Rua Quintino Bocaiuva, 495, apartamento 303, Centro, CEP 86020-150, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.473.709-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 17/10/1985 e do CPF nº 673.852.909-06, nascido aos 19/09/1971, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, filho de José Ferreira de Almeida e de Luzia Santos de Almeida e, Vinicius Roberto Abra de Almeida, brasileiro, solteiro, menor púbere, empreendedor, domiciliado em Comarca de Londrina, Estado do Paraná e residente à Rua Quintino Bocaiuva, 495, apartamento 303, Centro, CEP 86020-150, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.143.765-3, expedida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 19/06/2007 e do CPF nº 098.185.929-13, nascido aos 10/06/1996, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, filho de José Roberto de Almeida e de Terezinha Abra de Almeida; neste ato, ASSISTIDO POR: José Roberto de Almeida, brasileiro, divorciado, maior, domiciliado em Comarca de Londrina, Estado do Paraná e residente à Rua Quintino Bocaiuva, 495, apartamento 303, Centro, CEP 86020-150, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.473.709-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 17/10/1985 e do CPF nº 673.852.909-06, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que nesta praça da cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Belo Horizonte, 370, Centro, CEP 86020-060, gira sob a denominação social de Contpel – Papelaria Ltda – EPP, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203203716, por despacho em sessão de 21/12/1994, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 00.359.199/20001-49, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina a sociedade anônima.

Cláusula Primeira – Fica alterado o endereço do sócio José Roberto de Almeida, que era à Rua Quintino Bocaiuva, 495, apartamento 303, Centro, CEP 86020-150, Londrina, Paraná, para: Rua Belo Horizonte, 129, Apartamento 203, Centro, CEP 86020-060, Londrina, Paraná.

Cláusula Segunda - Fica alterado o endereço do sócio, Vinicius Roberto Abra de Almeida, que era à Rua Quintino Bocaiuva, 495, apartamento 303, Centro, CEP 86020-150, Londrina, Paraná, para: Rua Belo Horizonte, 129, Apartamento 203, Centro, CEP 86020-060, Londrina, Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 17:04 SOB Nº 41600916182.
PROTOCOLO: 193420120 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903561330. NIRE: 41600916182.
CONTEPEL - PAPELARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Contpel – Papelaria Ltda

CNPJ nº 00.359.199/0001-49

Quarta Alteração do Contrato Social

página 2

Cláusula Terceira - Em virtude do Art. 4º da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasil), o sócio Vinicius Roberto Abra de Almeida, encontrava-se amparado pela capacidade relativa dos seus atos, e, pelo presente ato, cessou a menoridade aos 18 (dezoitos) anos, e, está habilitado à prática de todos os atos da vida civil. (Art. 5º, da Lei n. 10.406/2002, Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro – A qualificação do sócio Vinicius Roberto Abra de Almeida para a ser: Vinicius Roberto Abra de Almeida, brasileiro, solteiro, maior, empreendedor, domiciliado em Comarca de Londrina, Estado do Paraná e residente à Rua Belo Horizonte, 129, Apartamento 203, Centro, CEP 86020-060, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.143.765-3, expedida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 19/06/2007 e do CPF nº 098.185.929-13, nascido aos 10/06/1996, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, filho de José Roberto de Almeida e de Terezinha Abra de Almeida

Cláusula Quarta – O sócio Vinicius Roberto Abra de Almeida, que possui na sociedade inteiramente subscritas e realizadas 2.340 (duas mil, trezentas e quarenta) quotas de capital no valor unitário de R\$.1.00 (um real) cada uma, no total de R\$.2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), retira-se da sociedade, vendendo suas quotas de capital pelo valor nominal de R\$.2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), em moeda corrente do País, ao sócio José Roberto de Almeida, já qualificado anteriormente.

Cláusula Quinta - Dá o sócio cedente aos demais sócios, pela cessão de quotas ora efetuada, plena, geral e irrevogável quitação, declarando estes conhecerem a situação financeira da sociedade, o Patrimônio Líquido, do Departamento do Pessoal, Fiscal, e Contábil; obrigações de qualquer natureza, civil, administrativa, fiscal, previdenciária, trabalhista, ficando-lhes sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula Sexta – O capital social no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais), dividido em 6.500 (seis mil e quinhentas) quotas de capital no valor unitário de R\$.1.00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$.120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital no valor unitário de R\$.1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de capital no valor de R\$.113.500,00 (cento e treze mil e



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 17:04 SOB Nº 41600916182.
PROTOCOLO: 193420120 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903561330. NIRE: 41600916182.
CONTPEL - PAPELARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Contpel – Papelaria Ltda

CNPJ nº 00.359.199/0001-49

Quarta Alteração do Contrato Social



página 3

quinhentos reais), proveniente do crédito da conta Reservas de Lucros Acumulados do Balanço Patrimonial, referente ao Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2018.

Cláusula Sétima - O capital social no valor de R\$.120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas de capital no valor nominal de R\$.1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Capital
José Roberto de Almeida	120.000	120.000,00
Total	120.000	120.000,00

Cláusula Oitava – Fica alterado objeto social da sociedade que era: papelaria, livraria, comércio de artigos escolares, artigos para escritório, suprimentos de informática, comércio de brinquedos, artigos para presentes e serviços de fotocópias, encadernação, plastificação, plotagem e impressão, **para:** Comércio varejista de artigos de papelaria; Artigos de armarinho; Artigos de caça, pesca e camping; Artigos de cama, mesa e banho; Artigos de iluminação; Artigos de tapeçaria, cortinas e persiana, artigos de viagem; Artigos esportivos; Artigos fotográficos e para filmagem; Artigos de festas; Artigos religiosos; Brinquedos e artigos recreativos; Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Discos, CDS, Dvds e fitas; Doces, balas bombons e chocolates; Equipamentos para escritório; Ferragens e ferramentas Jornais e revistas; Livros; Materiais hidráulicos; Material de decoração Material elétrico; Móveis; Objetos de arte; Saneantes domissanitários; Suvenires, bijuterias e artesanatos; Tecidos; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; Suprimentos de informática; Peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Confecção de carimbos, sinalização visual, banners adesivos e congêneres; Chaveiros, utilidades domésticas, tais como cristais, plásticos e metais; plantas e flores artificiais, cartão telefônico, molduras e quadros; descartáveis; e Prestação de serviços de fotocópias, encadernação, plastificação, plotagem e impressão;

Cláusula Nona - Fica transformada esta sociedade empresária limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser: **Contpel – Papelaria EIRELI**, assumindo esta o Ativo e Passivo da sucedida.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 17:04 SOB Nº 41600916182.
PROTOCOLO: 193420120 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903561330. NIRE: 41600916182.
CONTPEL - PAPELARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Contpel – Papelaria Ltda

CNPJ nº 00.359.199/0001-49

Quarta Alteração do Contrato Social

página 4

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

l) Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Por Transformação de Sociedade Limitada

Cláusula Primeira - A sociedade, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI é composta pelo titular **José Roberto de Almeida**, brasileiro, divorciado, maior, domiciliado em Comarca de Londrina, Estado do Paraná e residente à Rua Belo Horizonte, 129, Apartamento 203, Centro, CEP 86020-060, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.473.709-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 17/10/1985 e do CPF nº 673.852.909-06, nascido aos 19/09/1971, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, filho de José Ferreira de Almeida e de Luzia Santos de Almeida

Cláusula Segunda - A sociedade girará sob a denominação social de: Contpel – Papelaria EIRELI e terá sede e domicílio na cidade de Londrina, Estado do Paraná à Rua Belo Horizonte, 370, Centro, CEP 86020-060.

Cláusula Terceira – O objeto social da sociedade é: Comércio varejista de artigos de papelaria; Artigos de armarinho; Artigos de caça, pesca e camping; Artigos de cama, mesa e banho; Artigos de Iluminação; Artigos de tapeçaria, cortinas e persiana, artigos de viagem; Artigos esportivos; Artigos fotográficos e para filmagem; Artigos de festas; Artigos religiosos; Brinquedos e artigos recreativos; Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Discos, CDS, Dvds e fitas; Doces, balas bombons e chocolates; Equipamentos para escritório; Ferragens e ferramentas Jornais e revistas; Livros; Materiais hidráulicos; Material de decoração Material elétrico; Móveis; Objetos de arte; Saneantes domissanitários; Suvenires, bijuterias e artesanatos; Tecidos; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; Suprimentos de informática; Peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Confecção de carimbos, sinalização visual, banners adesivos e congêneres; Chaveiros, utilidades domesticas, tais como cristais, plásticos e metais; plantas e flores artificiais, cartão telefônico, molduras e quadros; descartáveis; e Prestação de serviços de fotocópias , encadernação, plastificação, plotagem e impressão;



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 17:04 SOB Nº 41600916182.
PROTOCOLO: 193420120 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903561330. NIRE: 41600916182.
CONTEPEL - PAPELARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Contpel – Papelaria Ltda

CNPJ nº 00.359.199/0001-49

Quarta Alteração do Contrato Social

página 5



Cláusula Quarta - O início das operações terá lugar na data de registro na Junta Comercial do Estado do Paraná deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos pelo sócio quotista da seguinte forma

1. José Roberto de Almeida, R\$.120.000,00 (cento e vinte mil reais), correspondendo a 100% do capital total, realizados neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **José Roberto de Almeida**, qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe entretanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Cláusula Sétima – O titular, declara, para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da Lei, de exercer a administração desta EIRELI em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições aplicáveis, cujos lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 17:04 SOB Nº 41600916182.
PROTOCOLO: 193420120 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903561330. NIRE: 41600916182.
CONTPEL - PAPELARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Contpel – Papelaria Ltda

CNPJ nº 00.359.199/0001-49

Quarta Alteração do Contrato Social



página 6

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras em qualquer mês do ano calendário e em função desses resultados, distribuírem lucros aos seus sócios.

Cláusula Nona - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Comarca em Londrina, Estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios oriundos da execução das obrigações previstas neste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro.

Cláusula Décima Segunda – Os sócios declaram para efeitos de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 4º daquela lei.

Cláusula Décima Terceira – O(s) endereço(s) do(s) sócio(s), constante(s) do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito

Cláusula Décima Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 17:04 SOB Nº 41600916182.
PROTOCOLO: 193420120 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903561330. NIRE: 41600916182.
CONTPEL - PAPELARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Contpel – Papelaria Ltda

CNPJ nº 00.359.199/0001-49

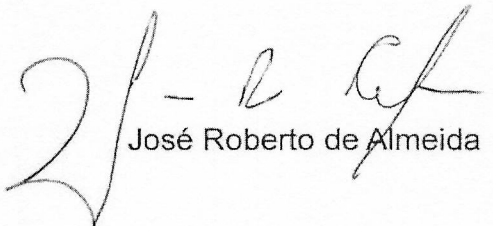
Quarta Alteração do Contrato Social

página 7




E, por assim estarem os sócios justos e contratados, lavram, datam e assinam, em uma via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 23 de julho de 2019.


José Roberto de Almeida




Vinicius Roberto Abra de Almeida



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 17:04 SOB Nº 41600916182.
PROTOCOLO: 193420120 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903561330. NIRE: 41600916182.
CONTEPEL - PAPELARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina - PR
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. Bela Horizonte, 826 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartoriooctavioesario@cartoriooctavioesario.com.br



Selo Digital Nº Cj1VJ.Sd84F.HQbGU-07Mpx.ZvUQb

Consulte esse selo em <http://funaperi.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA e VINICIUS ROBERTO ABRA DE ALMEIDA. *0053* 536374* O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 24 de julho de 2019 - 10:25:47h.
Em Teste *M. PAZZANO* da Verdade
Mariana Paolielo Piazzalunga Namur-Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 17:04 SOB Nº 41600916182.
PROTOCOLO: 193420120 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903561330. NIRE: 41600916182.
CONTPEL - PAPELARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Parecer Jurídico n.º 003/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA: Aquisição de materiais de expediente. Uso interno. Lei n.º 8.666 de 1993. Dispensa de licitação. Valor máximo. Observado. Justificativa. Presente. Orçamento. Disponível. Documentação apresentada. Legalidade.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, autuado sob n.º 003/2021, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à aquisição de materiais de expediente para uso interno desta Câmara Municipal.

Com a justificativa para contratação foi apresentada a solicitação 11/2021, na qual consta que o valor máximo para a aquisição de materiais em análise seria de R\$ 1.983,00 (mil novecentos e oitenta e três reais) – fls. 002/003.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe a considerações de natureza jurídica, nos limites da competência institucional deste departamento, **excluídos, portanto, aquelas de natureza técnica e/ou material**¹.

¹ "Não se pode exigir do assessor jurídico conhecimento técnico de todas as áreas e não apenas do Direito.

(...). Sua função é zelar pela lisura sob o aspecto formal do processo, de maneira a atuar como verdadeiro fiscal de formalidades, somente. Assim, a assinatura do assessor jurídico na minuta do contrato serve de



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Vejamo-la.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 8.666 de 1993, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 17, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/93, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração**. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável².

No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da dispensa de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, especificamente, em seu inciso II:

Art. 24. "É **dispensável** a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo

atestado do cumprimento de requisitos formais, e não materiais". STF. 2ª Turma. HC 171576/RS, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 17/9/2019 (Info 952).

² DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Para fins de compreensão, determina o art. 23, inciso II, alínea "a":

Art. 23. "As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista **o valor estimado da contratação**:

II - **para compras e serviços não referidos no inciso anterior**:

a) convite - **até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"**

Vale destacar que o **Decreto n.º 9.412 de 2018 atualizou** os limites de valores para a dispensa de licitação, passando a alínea "a" ter a seguinte redação:

Art. 1º "Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

A leitura dos fragmentos acima permite concluir que o valor máximo permitido para **contratação de serviços e de compras na forma de dispensa deve corresponder à importância de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**.

Da análise da situação fática aqui disposta, verifica-se que a contratação foi formalizada pela quantia de **R\$ 883,61 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos)**, estando, portanto, dentro do limite legal (fls. 027/029).

A Presidência apresentou como justificativa para a contratação a manutenção dos serviços administrativos desta Casa, o que se coaduna com os princípios norteadores da Administração Pública (fls. 001).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para aquisição do equipamento (fls. 025/026), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93).

Também se fazem presentes 5 (cinco) cotações para o objeto de dispensa, os quais foram decisivos na escolha do vencedor, uma vez que a justificativa para a sua contratação **foi o menor preço apresentado** (fls. 027/029).

A empresa vencedora, **CONTPEL PAPELARIA LTDA.**, apresentou documentos comprovando sua qualificação técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 015/022).

Foi anexado aos autos, consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, tanto do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) quanto do Tribunal de Contas da União (TCU) – fls. 023/024, conforme determina a Instrução Normativa 156 de 2020 do TCE/PR.

No que se refere ao valor atribuído ao item que compõe o objeto da dispensa, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades do Poder Legislativo Municipal, observando os requisitos legalmente impostos.

Por fim, destaca-se a necessidade de ficar certificado nestes autos se há itens exclusivos para EPP/ME, se há cota de participação para EPP/ME, trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME e se há prioridade para aquisição de



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



microempresas regionais ou locais, a fim de colaborar nos trabalhos do Contador quando do lançamento das informações no Mural de Licitações Municipais do TCE/PR.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, observadas as regras contidas na Lei n.º 8.666/1993, entende-se que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação, podendo dar prosseguimento ao presente processo e seus ulteriores atos.

Pontua-se a necessidade de constar nos autos as informações imprescindíveis para o Mural de Licitações Municipais do TCE/PR.

Ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o opinativo³.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 05 de fevereiro de 2021.


Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

OAB/PR 71.513

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 52/2021

Data: 05/02/2021 - Horário: 14:49

Administrativo


Maria H. S. Hoshino
Assistente Administrativo
CPF 040.184.759-42

³ Segundo a jurisprudência do STF, o parecer puramente consultivo não gera responsabilização do parecerista: STF, Plenário. MS 24.631, Rel. Min. Joaquim Barbosa, DJe 1º.2.2008).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003-2021



RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: **CONTPEL – PAPELARIA EIRELI**

CNPJ: **00.359.199/0001-49**

OBJETO: **Aquisição de diversos materiais de expediente para uso interno**

VALOR TOTAL: **R\$ 883,61**

Previsão Legal: **Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993**

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa CONTPEL – PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº. 00.359.199/0001-49, tendo como objeto a aquisição de diversos materiais de expediente para uso interno, e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jataizinho, PR, 05 de fevereiro de 2021.

Uines F.

UINES FERNANDO DOS SANTOS

Presidente